



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 296/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 75/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11084/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11084/97 acima mencionado:

01. ANA PAULA FEITOSA DE MENEZES
02. BARTOLOMEU DOURADO DE SOUSA
03. CRISTIANE NÓBREGA ARRUDA
04. DAISE ALVES DE LIMA
05. DANIEL FÉLIX SILVEIRA
06. DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PINTO
07. HÉLIO RIBEIRO SOARES
08. IRANI BARBOSA DA SILVA
09. IVONE CAETANO CORDEIRO
10. JERUZA JOSÉ DA CUNHA
11. JOÃO SIMÃO NETO
12. JORGE HENRIQUE AZEVÊDO FEITOSA
13. JOSÉ LUCIANO DE BARROS
14. JOSÉ SOLON DOS SANTOS

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

15. NILZO GARRIDO PEDROSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 296/97 DO CEPE).

- 16. ORLEANE BARBOZA DA SILVA
- 17. REGINALDO GOMES SALVINO
- 18. RICARDO DOS SANTOS GUIMARÃES
- 19. SAMUEL BERNARDO DE LUCENA FILHO
- 20. SÍLVIA CORREIA DE LIMA
- 21. TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =